



Câmara Municipal de Jaboticabal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559 DE 20 DE JUNHO DE 2011

WILSON APARECIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária realizada dia 20 de junho de 2011**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO-LEGISLATIVO

(Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, acatando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2009, Processo TC nº 000453/026/09.)

Autores: Vereadores: José Augusto Fagundes Gouvêa, João Bassi e Dr. Nereu Rodolfo Krieger da Costa

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, de acordo com Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acatando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC nº 000453/026/09, referente ao exercício de 2009, mantendo-se as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 20 de junho de 2011.

**WILSON APARECIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**

(Processo nº 524/2011)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 51/2011)

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 20 de junho de 2011.

**ODAIR GASARI
Diretor Técnico Legislativo**